



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 237/2015

Abrê Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA; ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Umuarama, para atender à programação constante do Anexo I, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de setembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 121 Setembro 120 15
DE Nº 10.470
UMUARAMA, 14 1 09 120 15
Denu
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 237 DE 11/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

80. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
80.001. - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS

LÍNEA ÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
9.2094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	515	R\$ 50.000,00
9.2094	Manutenção da Corporação de Bombeiros	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	515	R\$ 60.000,00
9.3022	FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	515	R\$ 90.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL					200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 237 DE 11/09/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

22. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
22.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

NAL AMÁTIC	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
000.3126	Indenizações, Restituições de Impostos, Custas Judiciais e Desapropriação	3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	515	R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 200.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO II Nº 237 DE 11/09/2015				200.000,00